

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/93

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da VICE-PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/93 - CRD/FCSUA, de 13 de maio de 1993, encaminhando o processo de Revalidação de Diploma de interesse do médico Enrique Carlos Frias Cespedes, acompanhado de Relatório circunstanciado e Parecer, aprovado em reunião da Comissão de Revalidação de Diplomas, de 13 de maio de 1993;

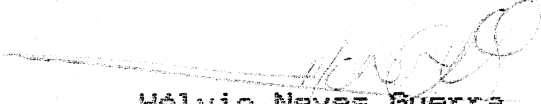
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, aprovando por maioria de votos o processo 072/93 - CONSEP, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR, em observância ao artigo 9º da Resolução nº 002/92, de 28 de janeiro de 1992, o resultado da Comissão de Revalidação de Diplomas/FCSUA.

II - CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao médico ENRIQUE CARLOS FRIAS CESPEDES.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 1993.


Helyvio Neves Guerra
Vice-Presidente